



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº 1/2021

“Indica ao Poder Executivo incluir as lactantes com bebês de até dois anos no grupo prioritário no Plano de Vacinação da Covid - 19 no Município de Monte Mor.”

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor para as lactantes com bebês de até dois anos no grupo prioritário no Plano de Vacinação da Covid - 19 no Município de Monte Mor.

A pedido dos munícipes venho por meio deste solicitar para incluir as lactantes com bebês de até dois anos no grupo prioritário no plano de vacinação da Covid -19 para entrar no cronograma de vacinação. O estudo reforça leite de mães vacinadas contra a Covid -19 tem anticorpos, não só a importância da vacina para a contenção da doença, mas o benefício do aleitamento materno, que pode ocorrer inclusive durante o período da infecção desde que tomada todas as precauções para evitar o contágio entre mãe e filho.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 15 de junho de 2021.


Wal da Farmácia
Vereadora